



Distribuição S.A.

CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
RUA HALFELD 955 CX
CENTRO
36016-000 JUIZ DE FORA, MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 34

Em 14/01/2021
Luiz Otávio Fernandes Coelho
SERVIDOR (A)

Nossa Referência: 3392010011
Sua Referência: Ofício 2151/2020
Assunto: Representação 0084/2020

Data: 12.01.2021

Exmº Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara

Prezado sr. Presidente, em resposta ao ofício 2151/2020-Representação-0084/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, temos a esclarecer que a Cemig, é uma empresa Regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, e cabe a esta Reguladora determinar a tarifação de todo o Setor. Sendo assim, a Cemig, apenas aplica a tarifa determinada pela Reguladora, não cabendo à esta distribuidora aumentar ou reduzir tarifa, bem como, incluir ou retirar cobranças extras, das faturas de energia.

Atenciosamente,

Gerência de Relacionamento com Clientes Corporativos da Média Tensão e Poder Público
Diretoria Cemig Distribuição
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG D
www.cemig.com.br